



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

16 DE JANEIRO DE 2026

Nº 3.632

**EXPEDIENTE:** Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Decretos

DECRETO N. 20.160, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.695.641,85.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 17 da Lei nº 11.093 de 01 de Julho de 2025, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.695.641,85 (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação do Fundo de Saúde - Construção de Centro especializado em reabilitação - Novo PAC, no valor de R\$ 2.506.000,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Construção de UBS Cajuru - Novo PAC, no valor de R\$ 3.307.000,00 (três milhões, trezentos e sete mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 33.882.641,85 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.161, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de uso de equipamentos de sonorização, do consumo e circulação de bebidas em garrafas de vidro e do uso de spray de espuma durante as festividades do Carnaval de Rua e Demais Manifestações Culturais 2026 de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades nos comércios e garantir a proteção e a segurança dos participantes das festividades de carnaval e demais manifestações culturais quanto ao consumo de bebidas e formas de recipientes utilizados;

Considerando que o uso de spray de espuma pode causar sérios danos à saúde, uma vez que sua composição apresenta substâncias que, em contato com a pele, podem causar reações alérgicas e urticárias, além de irritações na garganta e nos olhos, além de ser altamente inflamável;

Considerando a necessidade de manter a ordem pública e o sossego e evitar situações favoráveis para realização de fluxos, bem como a responsabilidade dos trabalhos da Fiscalização de Posturas, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal; e

Considerando o que conta no processo administrativo n. 1126/2026;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica proibido o consumo e a venda de bebidas em recipientes de garrafas, copos e similares de vidro nas áreas públicas, durante as festividades de carnaval e demais manifestações culturais no município, em especial nas áreas que compreendam os blocos do Carnaval de Rua e outras manifestações culturais.

Parágrafo Único. O período de Carnaval de Rua e Demais Manifestações Culturais é de 31 de janeiro até 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica proibido o estacionamento nas áreas de Carnaval de Rua e Demais Manifestações Culturais e suas proximidades de veículos com coolers, frigobares, freezers, caixas térmicas e similares com a finalidade de venda ou distribuição de bebidas alcoólicas.

§ 1º. É proibido o comércio ambulante de bebidas alcoólicas.

§ 2º Fica proibido o uso de caixas térmicas, coolers e similares nas áreas de dispersão dos Blocos de Carnaval de Rua e Demais Manifestações Culturais após o encerramento das atividades.

Art. 3º Excepcionalmente, para os organizadores da atividade de Bloco de Carnaval da Via

Oeste e do Desfile de Escolas de Samba na rua Quinze de Novembro, Centro, fica autorizada a comercialização de comidas e bebidas na área do trajeto dos desfiles (conforme especificado em seus respectivos editais).

§ 1º. Toda a ação de venda de bebidas alcoólicas deve, em contrapartida, realizar a promoção de campanha educativa para consumo responsável de bebidas alcoólicas.

§ 2º. Em conformidade com a Portaria 0001/2016 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José dos Campos, não é permitida a participação de crianças e adolescentes em atividades com venda e consumo de bebidas alcoólicas.

Art. 4º As demais Manifestações Culturais e de Carnaval, quando realizadas em áreas com praça de alimentação, ficam autorizadas a realizar vendas de bebidas, nos moldes da legislação vigente.

Art. 5º É proibido a venda e o consumo de bebidas de teor alcoólico para menores de 18 anos.

Art. 6º Fica proibida a utilização de spray de espuma nas áreas públicas durante todos os dias de festividade de carnaval em São José dos Campos.

Art. 7º Fica proibida a colocação de mesas, cadeiras e similares no lado externo de estabelecimentos comerciais e em áreas de Concentração e Dispersão dos blocos do Carnaval de Rua sem a expressa autorização do Departamento de Fiscalização de Posturas.

Art. 8º Fica proibida a execução de som automotivo, sonorização por equipamentos particulares e de sonorização em estabelecimentos comerciais durante as festividades e após o horário de encerramento dos Blocos de Carnaval e Demais Manifestações Culturais.

Art. 9º Os pontos comerciais deverão encerrar suas atividades no horário estipulado em seus alvarás de licença para funcionamento.

Art. 10º A Prefeitura Municipal exercerá, em cooperação com os poderes do Estado, as funções de Polícia Administrativa de sua competência, quanto à ordem, a moralidade, a segurança, a preservação do meio ambiente e o bem-estar social, podendo, para tanto, solicitar apoio da Polícia Militar.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Rafael Gustavo Batista da Silva  
Secretário de Proteção ao Cidadão  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança  
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.  
Claudio Cesar de Oliveira Pereira  
Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.162, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da EMEI Marechal Do Ar Casimiro Montenegro Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que conta no processo administrativo n. 1.332/2026;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI Marechal Do Ar Casimiro Montenegro Filho, localizada no interior do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1900, Parque Martim Cererê em São José dos Campos.

Parágrafo único. As salas de aulas estão localizadas no interior do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, conforme endereço constante no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Chefe de Assuntos Legislativos

# Editais

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR I

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

252 - PRISCILA GONÇALVES DA SILVA LIMA

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2026

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 13h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)

- Registro no conselho de classe (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

30 - DAIANE ARAUJO DE ARRUDA

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2026

Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR I

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

251 - ANA CERUKS

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2026

Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

26 - GIOVANA GUEDES ALMEIDA

27 - GIOVANNA LOUISE NUNES

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2026  
Edital Concurso: 01/2025  
Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 17/10/2025

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

103 - GABRIEL VILELLA BITENCOURT SILVA

104 - RAFAEL MARÇAL HOFER GONÇALVES

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2026  
Edital Concurso: 04/2023  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 13h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)

- Registro no conselho de classe (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

29 - HENRIQUE MEIRELES PESSOA DA COSTA

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2026  
Edital Concurso: 04/2023  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - VETERINÁRIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 13h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe (originais)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

5 - TAINÁ DA SILVA TELES

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

28 - LUAN GUSTAVO OLIVEIRA DE PAULA

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2026  
Edital Concurso: 04/2023  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 13h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)

- Registro no conselho de classe (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

31 - MURILO ROCHA MAMEDE

32 - FÁBIO DE OLIVEIRA RAMOS

33 - RAYRA BARBARA DA SILVA

34 - TAINARA MENEZES DIAS

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2026  
Edital Concurso: 04/2023  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - VETERINÁRIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 13h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe (originais)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

6 - ANNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR I  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)  
\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.  
253 - ALINE NATALI MORAES GRACIANO  
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026  
Edital de Concurso Público: 02/2023  
Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 21/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)  
\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.  
48 - SABRINA FERREIRA DOS SANTOS LIBERATO  
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

## Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pela Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 165/SGAF/2025  
Objeto: Aquisição de material didático complementar ao currículo local, focado em matemática e baseado em jogos. Adjudicada e Homologada em: 15/01/2026.

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 004/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso. Abertura: 30/01/2026 às 08h30. // Concorrência Eletrônica 025/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação/restauração ambiental em áreas próximas da intervenção da obra da Via Jaguari e na bacia do Rio Comprido no município de São José dos Campos-SP, situadas em domínio fitogeográfico da Mata Atlântica. Abertura: 03/02/2026 às 08h30.

Indeferimento de Impugnação: Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Finanças, Sr.ª Elena Kimie Tateishi, INDEFERE as Impugnações interpostas pelas Requerentes Martins Oliveira Comercial LTDA e LJS Comércio e Serviços LTDA, referente ao Pregão Eletrônico 166/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material pedagógico de língua inglesa.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 140/SGAF/2025  
Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 19/01/2025 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

### Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde  
Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 906/2026. Ratificação do Sr. Secretário de Saúde: 15/01/2026. Contratada: PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - FILIAL. Objeto: CR 003/SS/2025 - Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiodiagnóstico Digital. Justificativa: Atendimento a pacientes do SUS que buscam realização de exames de radiodiagnóstico digital na rede municipal de saúde. Valor: Até R\$ 1.723.854,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 141/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cadeira de Rodas. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 16/01/2026 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

## Contratos

### Divisão de Formalização e Atos

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 609/2024  
DATA: 14/01/2026  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA BUGRE LTDA - EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - TIPO III.  
NOVA VIGENCIA: 28/06/2026  
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 110237/2024

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019  
DATA: 15/01/2026  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS BEM-TE-VI  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL E SUAS FAMÍLIAS  
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39837/2019

RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019  
DATA: 15/01/2026  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO EDUCACIONAL FONTE DA VIDA  
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL E SUAS FAMÍLIAS.  
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39838/2019

ARP Nº 01/2026  
 DATA: 15/01/2026  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, ACABAMENTOS E FERRAGENS PARA MOVEIS  
 PARTES: 50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - VALOR: R\$ 922.876,50  
 BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR: R\$ 59.331,00  
 COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - VALOR: R\$ 27.873,50  
 LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 53.328,00  
 PARAFUSOS DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 28.155,50  
 THIPLAN COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 38.690,00  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 128/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114965/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ARP Nº 10/2025  
 DATA: 15/01/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CEPALAB LABORATORIOS S.A  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - TIRAS REAGENTES  
 NOVA VIGENCIA: 21/01/2027  
 VALOR: MAIS R\$ 1.140.000,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 095/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 124518/2024

**ERRATA**  
**ANEXO I – LISTAGEM DETALHADA DE CONTRATOS (Lei de Licitações)**  
 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

*\*(Incluir todos os contratos/Ajustes regidos pela Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 14.133/2021)*

Nº Processo	Ano	Espécie	Nº Contrato	Ano	Contratada	CNPJ	Objeto sintético	Dotação orçamentária vigente	Nova dotação orçamentária (2026) -Código Funcional Programático
8923	2025	Contrato	538	2025	MRX Tecnologia Ltda.	05.754.099/0001-30	Licença de uso de sistema para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios do produto de arrecadação do ICMS.	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
95741	2025	Contrato	528	2025	manutenção de ar condicionado Ltda	15.504.692/0001-82	Manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
102105	2023	Contrato	527	2023	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.	45.693.777/0001-17	Prestação de serviços de informática	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
76064	2025	Contrato	419	2025	INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	09.290.603/0001-40	IMPLANTACAO DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
135607	2019	Contrato	38	2020	SIVETOR INFORMÁTICA LTDA.	10.522.056/0001-60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E CUSTOS E SISTEMA DE RECEITA PARA SECRETARIA DE FAZENDA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS ATUAIS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. SIRF, SIOP AUIZAMENTO EM MASSA	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
96516	2023	Contrato	540	2023	SERVICE SOLUTIONS SOLUCOES EM URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.	12.884.072/0001-28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE IMPLANTACAO, CUSTOMIZACAO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTAO DE CREDITOS TRIBUTARIOS, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A COBRANCA ADMINISTRATIVA DOS CREDITOS TRIBUTARIOS E ATIVOS PUBLICOS.	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2013.01.1100000
91755	2024	Contrato	420	2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT	45.693.777/0001-17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
86496	2024	Contrato	399	2024	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	34.028.316/7101-51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS CORREIOS	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
91577	2025	Contrato	572	2025	CÁPIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA	24.209.655/0001-32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
26912	2021	Contrato	415	2021	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	43.576.004/0001-25	Concessão administrativa para a implantação, manutenção e gestão de usinas solares fotovoltaicas no modelo de geração distribuída, incluindo a gestão de compensação de crédito de energia elétrica, a fim de suprir parte da demanda energética da Prefeitura de São José dos Campos, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2031.01.1100000
53992	2023	Contrato	479	2023	TELEFÔNICA BRASIL S/A	69.034.668/0001-56	FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO/ALIMENTACAO (STFC)	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.46.04.122.0015.2077.01.1100000
84687	2021	Contrato	460	2021	DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais	02.558.157/0001-62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), DO CADASTRO MOBILIÁRIO, DO GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, NO FORMATO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS).	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2031.01.1100000

56338	2025	Contrato	354	2025	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.	02.646.676/0001-82	Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Gestão de Usina de Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás (UGEEB) no modelo de geração distribuída, incluindo a gestão de compensação de crédito de energia elétrica junto à Concessionária, a fim de suprir parte da demanda energética da Prefeitura de São José dos Campos	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2031.01.1100000
124193	2022	Contrato	563	2022	ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S/A	45.693.777/0001-17	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VERDE (INCENTIVADA), PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2031.01.1100000
24297	2021	Contrato	400	2022	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	30.693.787/0001-85	Prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
157393	2023	Contrato	614	2023	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0175-90	Controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de Agosto de 2015.	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2031.01.1100000
49114	2025	Contrato	410	2025	RENOVE - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA	26.820.862/0001-54	Prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento ao público.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
6637	2023	Contrato	314	2023	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.	45.693.777/0001-17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
114803	2021	Contrato	368	2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	00.360.305/0001-04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, MULTAS DE TRÂNSITO TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DAM "DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL", EM PADRÃO FERRABAN.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
115187	2022	Contrato	536	2022	UNIMED SEGURADORA S/A	92.863.505/0001-06	Prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores municipais da Prefeitura de São José dos Campos "PSJC" e do IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2077.01.1100000
120062	2021	Contrato	462	2021	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	59.456.277/0001-76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DO SOFTWARE ORACLE	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
53785	2024	Contrato	358	2024	Viaçao Jacarei Ltda	50.479.476/0001-25	Fornecimento de vale para pagamento de condução em transporte coletivo intermunicipal - Jacarei X Guararema	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2077.01.1100000

98967	2020	Contrato	13	2021	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PIX, SOLUÇÃO DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO GERIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BC)	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
12416	2023	Contrato	292	2023	CONSORCIO 123	10.295.212/0001-05	ADQUIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO E ESCOLAR DE SIC	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2077.01.1100000
118446	2021	Contrato	476	2021	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	61.457.941/0001-43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA E REPROGRAFIA CORPORATIVA	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
114803	2021	Contrato	365	2022	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, MULTAS DE TRÂNSITO TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DAM "DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL", EM PADRÃO FEBRABAN.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
29263	2023	Contrato	282	2023	VIACÃO JACAREÍ LTDA	50.479.476/0001-25	Aquisição de Vales Transportes Intermunicipais (Jacareí, Jacareí x São José - Satélite, Jacareí x Guararema, Caçapava x São José, Igaratá x Jacareí)	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2077.01.1100000
66454	2023	Contrato	409	2023	SOLUTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	13.579.817/0001-08	Manutenção corretiva e preventiva em telefonia	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
114803	2021	Contrato	399	2022	BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, MULTAS DE TRÂNSITO TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DAM "DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL", EM PADRÃO FEBRABAN.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
148921	2023	Contrato	43	2024	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Termo de Adesão - para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços com cobrança de tarifas: BBPAG	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
114803	2021	Contrato	372	2022	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, MULTAS DE TRÂNSITO TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DAM "DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL", EM PADRÃO FEBRABAN.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
121006	2024	Contrato	623	2024	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	57.142.978/0001-05	SUBSCRIÇÃO PARA VMWARE VSPHERE (SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO), COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
114803	2021	Contrato	383	2022	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, MULTAS DE TRÂNSITO TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DAM "DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL", EM PADRÃO FEBRABAN.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
12419	2023	Contrato	90	2023	JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA	61.318.333/0001-58	Aquisição de Vales Transportes Urbanos de Jacareí.	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2077.01.1100000
105396	2022	Adesão	23	2022	PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	62.577.929/0114-12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO"	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000

73882	2023	Contrato	455	2023	KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	11.319.574/0001-43	Contratação de solução de correio eletrônico corporativo e serviço de migração de caixas de e-mail.	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
30458	2023	Contrato	310	2023	EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA	61.563.557/0001-25	Aquisição de Vales Transportes Intermunicipais (Aparecida - urbano, Caçapava x Taubaté, Pindamonhangaba x Guaratinguetá, Lorena x SiCampos)	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000	80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2077.01.1100000
87736	2024	Contrato	595	2024	SIANET DATACENTER PROVEDORES LTDA ME	10.470.642/0001-08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES VIRTUAIS DEDICADOS.	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
62020	2024	Contrato	370	2024	POS DADOS COM. DE MAQ. E SERV. DE ASSIST. TEC. LTDA	57.334.195/0001-23	Locação de mobreak de 60 KVA	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
87465	2022	Contrato	463	2022	S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	06.065.895/0001-29	Locação de veículo leve para 5 pessoas	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
114803	2021	Contrato	369	2022	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A	02.038.232/0001-64	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, MULTAS DE TRÂNSITO TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DAM "DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL", EM PADRÃO FEBRABAN.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
13387	2018	Contrato	386	2018	LOCAÇÃO CONDE HOLDINGS LTDA	10.264.525/0001-98	LOCAÇÃO IMÓVEL (estacionamento) R. Mº Luiz Guimarães de Medeiros - VI Sta Luzia	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
121519	2025	Contrato	581	2025	CEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	61.600.839/0001-55	ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E NÍVEL SUPERIOR	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2003.01.1100000
136240	2024	Contrato	6	2025	FEIGEL ABRAHÃO MANTOVANI	01.267.588/0001-07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
51287	2023	Contrato	348	2023	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	50.460.799/0001-77	AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DE TODAS AS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, REFERENTES À TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE REGISTRADAS OU AVERBADAS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS PARA O MUNICÍPIO.	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
122208	2022	Contrato	43	2023	FLOPES PUBLICIDADE LTDA.	05.702.124/0001-32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO MUNICÍPIO, PERTINENTES À LICITAÇÕES E COMPRAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DE ÂMBITO NACIONAL "O ESTADO DE SÃO PAULO"	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
37803	2025	Contrato	346	2025	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	PRESTACAO DE SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO - STFC PARA O CÓDIGO DE ACESSO 156	80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2015.01.1100000
84786	2022	Contrato	449	2022	DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	23.031.618/0001-14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA DOIS ENCLOSURES DE SERVIDORES BLADES HPE.	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2014.01.1100000
108596	2024	Contrato	586	2024	FLOPES PUBLICIDADE LTDA.	05.702.124/0001-32	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE ÂMBITO REGIONAL "O VALE"	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2013.01.1100000
76212	2021	Contrato	371	2021	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA	06.101.609/0001-33	Prestação de Serviço de Impressão e Locação de Impressora Formato Largo e Multifuncional	20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2015.01.1100000

# Portarias

## Secretaria de Governança

Portaria nº 2527/SG/CG/2026

de 13 de janeiro de 2026

O Controlador Geral do Município de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; DOUGLAS VILACA DA CUNHA, matrícula n.º 644381/1; e MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo "administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na Averiguação Preliminar n.º 98675/2025;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Derik Luiz Fernandes da Silva

Controlador Geral do Município

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 135/2026

14 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARLY DE BRITO CORREA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, vaga nº 26222, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 136/2026

14 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 18/2026 resolve:

CONCEDER, ao(à) Sr(a). CARINA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 733368/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, prorrogação da licença sem vencimentos durante o período de 10/02/2026 à 09/02/2027.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 137/2026

14 de Janeiro de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 35/2026 de 08/01/2026, que exonerou o(a) Sr. JOAO VICTOR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 779279/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS, vaga nº 31085, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11090/2025, a contar de 08/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 138/2026

14 de Janeiro de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). JOAO VICTOR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 779279/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS, vaga nº 31085, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11090/2025, a contar de 12/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 139/2026

14 de Janeiro de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). JOAO VICTOR CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, vaga nº 30682, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11083/2025, a contar de 12/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 140/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA CARVALHO E SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 9601, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 141/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAS LIESAK SANTANA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20513, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 142/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATALIA PRADO OLIVEIRA DE SALES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20487, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 143/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANA CARVALHO DE MELO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20480, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 144/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. THAINY JOCIELY FREITAS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20507, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 145/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA JULIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20459, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 146/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). CRISTIANE DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 686742/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27364, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 19/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 147/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e a vista do que consta no Memorando nº 2240/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 11/2026 de 05/01/2026, que designou o(a) Sr(a) ALDO RAFAEL NEVES PEREIRA, matrícula 748683/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 05/01/2026, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 148/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 299/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula 190283/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 05/01/2026, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 149/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 134361/2025 resolve:

CONCEDER, ao(à) Sr(a). DEBORA APARECIDA SANTIAGO GREGORIO, matrícula 655081/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 17/01/2026 à 16/01/2027.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 150/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). REGINALDO ANDRE ROSA, matrícula 676895/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27365, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 14/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 151/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EDVALDO FERNANDO FREITAS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DIFUSÃO ESPORTIVA, vaga nº 30844, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 14/01/2026. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 152/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 118802/2025 resolve:

CONCEDER, ao(à) Sr(a). ARIELLE CRISTINA DE SOUSA ROZENDO CORDEIRO, matrícula 741123/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 04/02/2026 à 03/02/2027.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 153/2026

15 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 61/2026, de 09/01/2026, que nomeou a Sra. GRAZIELI ALESSANDRA DE MATOS VITORIANO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20131, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 09/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 154/2026

16 de Janeiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 1839/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) JULIANA VIEIRA ROCHA RODRIGUES MARTINS, matrícula 330697/1, para exercer o cargo de CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vaga nº 30983, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 09/01/2026, afastando-o(a) das atribuições de FARMACÊUTICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 155/2026

16 de Janeiro de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EDER RODOLFO DE PAULA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS, vaga nº 31085, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11090/2025, a contar de 12/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário Adjunto de Educação e Cidadania, Sr. Márcio José Catalani, decide aplicar à empresa J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 63.017.784/0001-80, com endereço à Rua Anita Garibaldi, 1683, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14085-480, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 141880/2024, a penalidade administrativa de MULTA NO VALOR DE R\$ 8.725,62 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) por irregularidades no adimplimento das Autorizações de Fornecimento nº 8504/2024 e 8506/2024, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e na cláusula 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/SGAF/2024

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário Adjunto de Educação e Cidadania, Sr. Márcio José Catalani, decide aplicar à empresa RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA, CNPJ 27.263.162/0001-79, com endereço à Avenida Professor Alípio de Barros, 839, Jardim Maia, São Paulo/SP, CEP 08180-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 142446/2024, a penalidade administrativa de MULTA NO VALOR DE R\$ 335,46 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) por irregularidades no adimplimento da Autorização de Fornecimento nº 8494/2024, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e na cláusula 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/SGAF/2024.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário Adjunto de Educação e Cidadania, Sr. Márcio José Catalani, decide aplicar à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, CNPJ 08.247.334/0001-76, com endereço à Rua Quatro, 491, Jd. Santa Rita, Orlandia/SP, CEP 14620-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 144273/2024, a penalidade administrativa de MULTA NO VALOR DE R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) por irregularidades no adimplimento da Autorização de Fornecimento nº 9125/2024, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e na cláusula 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/SGAF/2024.

# Fundação Cultural

ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS

EDITAL Nº 001/FCCR/GRH/2026 - MÊS: FEVEREIRO/2026

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS

O processo seletivo destina-se a formação do preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Estagiários, para alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres, no ato da inscrição:

Nível	Curso	Vagas	Jornada diária
Superior	Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Empresas, Gestão de Negócios e Gestão Pública.	15	04h ou 06h

São José dos Campos, 12 de janeiro de 2026.

Luiz Wagner Outeiro Hernandes

Diretor Administrativo em exercício

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/FCCR/GRH/2026

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e Lei Municipal nº 7735/08, tornam pública a realização de Processo Seletivo, na modalidade on-line, para o preenchimento de vagas de Estágio e formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS do mês/ano de referência, de acordo com as seguintes instruções:

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Estagiários, para alunos matriculados nos cursos e semestres no ato da inscrição, conforme ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS. Durante o ano de publicação do Edital, poderá ocorrer a publicação de mais de um ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS e estes serão identificados pelo mês e ano de publicação.

1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), será de acordo com a Lei Municipal nº 7.735/08 e os estagiários cumprirão, a critério da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, não excedendo a 06 (seis) horas diárias.

1.3. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

1.4. Será concedido o valor referente à Bolsa Auxílio de Estágio (referência dezembro/2025):

1.4.1. Para nível superior, com jornada de 06h diárias e 30h semanais: R\$ 1.093,37 (hum mil e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

1.4.2. Para nível superior, com jornada de 04h diárias e 20h semanais: R\$ 728,92 (setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

1.4.3. Para nível técnico, com jornada de 06h diárias e 30h semanais: R\$ 759,31 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)

1.4.4. Para nível técnico, com jornada de 04h diárias e 20h semanais: R\$ 506,19 (quinhentos e seis reais e dezenove centavos).

1.5. O Auxílio-Transporte e Alimentação será concedido conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 7.735/08.

**2 - DOS REQUISITOS**

2.1. O estágio destina-se exclusivamente à estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular, nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior, para os cursos descritos no item ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS, do mês de referência. O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação e Lei Municipal nº 7.735/08.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser convocados.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente edital às pessoas com deficiência.

2.4. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.6. O primeiro candidato com deficiência classificado por curso no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga e assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art. 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload o exame de audiometria tonal recente nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O candidato com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame/laudo médico, contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, § 1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do candidato.

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3., o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O candidato que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o candidato será desclassificado.

2.6.6. O candidato que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado na lista de classificação geral e na lista de pessoas com deficiência.

2.7. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1., terá sua inscrição anulada ou, se verificada a incompatibilidade a posteóu, será desclassificado do processo seletivo.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente.

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;

2.9.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);

2.9.3. Não ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.4. Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;

2.9.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Fundação Cultural Cassiano Ricardo, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08);

2.9.7. Residir na cidade de São José dos Campos/SP.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados no ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS, do mês de referência.

3.2. As inscrições e provas on-line serão realizadas do 1º ao 15º dia do mês contemplado, inclusive sábados, domingos e feriados, e serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA" clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Edital nº 001/FCCR/GRH/2026 - mês de referência, e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line.

3.3.1. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.2. Caso o candidato tenha iniciado a prova on-line, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.3. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, o CIEE, do direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.5. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso à Internet poderá utilizar os equipamentos públicos disponíveis nos seguintes locais:

Região Leste

- a) Avenida Carlos Alberto Andrade e Silva, 475, Parque Nova Esperança
- b) Rua Juvenal dos Santos, 15, Galo Branco, Eugênio de Melo

Região Norte

- a) Rua Alziro Lebrão, Alto da Ponte

Região Oeste

- a) Rua Henrique Jorge Guedes, 57, Jardim das Industrias

Região Sul

- a) Rua Gaudêncio Martins Neto, 281, D. Pedro I
- b) Rua Ana Benedicta Dias Pedrosa, 188, Interlagos

3.7. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomar as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda rescindido, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

#### 4 - DA PROVA

4.1. As inscrições e prova on-line serão realizadas gratuitamente no período estabelecido no item 3.2 deste Edital.

a) o candidato deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.  
b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O candidato que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para [euandidatosp@ciee.org.br](mailto:euandidatosp@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. O candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Para interromper sem prejuízo a prova já iniciada, o candidato só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de duas fases, com aplicação de uma prova objetiva on-line e entrevista individual.

4.10.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

#### NÍVEL TÉCNICO:

Português (5 questões) - Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) - Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

#### NÍVEL SUPERIOR:

Português (5 questões) - Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) - Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste Edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o candidato não poderá:

- a) abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- b) capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13., para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior idade
- b) Maior Nota de Português
- c) Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- d) Inscrição Mais Antiga

#### 5 - DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis do 1º (primeiro) dia útil após o último dia de inscrição do mês de referência. Para visualizá-los, o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Edital nº 001/FCCR/GRH/2026 - mês de referência e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no 1º (primeiro) dia útil após a publicação do gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) para o endereço eletrônico: [recursos.psp.saojosedoscampos@ciee.org.br](mailto:recursos.psp.saojosedoscampos@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: [recursos.psp.saojosedoscampos@ciee.org.br](mailto:recursos.psp.saojosedoscampos@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e número do CPF), no dia útil seguinte da publicação da lista de classificação provisória.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

#### 6 - DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste Edital, que será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo), serão feitas no 10º (décimo) dia útil após o último dia de inscrição do mês de referência.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva e as respostas aos recursos serão feitas no 14º (décimo quarto) dia útil após o último dia de inscrição do mês de referência.

#### 7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos candidatos no processo seletivo.

7.2. Quando do preenchimento das vagas, o candidato será convocado para a 2ª Fase - Entrevista Individual, que obedecerá à lista classificatória da 1ª Fase, na qual o candidato poderá ou não ser aprovado, levando em consideração a análise quanto à proatividade, flexibilidade, disponibilidade, compatibilidade de horário e de local de estágio.

7.2.1. O candidato não aprovado na primeira entrevista poderá ser submetido a uma segunda entrevista, a critério da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

7.2.2. A segunda entrevista fica condicionada à existência de vaga compatível com o curso e horário do candidato.

7.2.3. Caso não exista vaga compatível, o candidato será reclassificado, passando a constar como próximo candidato a ser convocado, e sua vaga será disponibilizada para contratação do candidato seguinte.

7.2.4. O candidato não aprovado na segunda entrevista será desclassificado.

7.2.5. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição.

7.2.6. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato deverá se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará 02 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia, em horários distintos. De forma complementar poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.

7.2.7. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone), realizadas pelo CIEE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado e o candidato irá para o final da lista.

7.2.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.3. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.3.1. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.3.2. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino, especificando o curso e semestre, quando da contratação.

7.4. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.4.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.4.2. O candidato convocado que não tiver 16 (dezesesseis) anos completos, irá para o final da lista e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato irá para o final da lista e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.6. O candidato que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, através do e-mail [recursos.psp.saojosedoscampos@ciee.org.br](mailto:recursos.psp.saojosedoscampos@ciee.org.br).

7.7. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.8. O candidato, no momento da convocação, deverá ter cadastro com o CIEE.

7.9. O candidato só poderá ser convocado para, no máximo, 02 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

7.10. O candidato que não comparecer à entrevista será, automaticamente, remanejado para o final da lista.

#### 8 - DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei nº 11.788/08.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os empregados da Fundação Cultural Cassiano Ricardo ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho conflitante com a jornada de estágio.

8.3. O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo por, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

8.5. Após aprovação na entrevista, o candidato deverá apresentar à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos, necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sob pena de desclassificação:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de Escolaridade atual, constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

8.6. O candidato terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Fundação Cultural Cassiano Ricardo, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

8.7. O envio e solicitação de documentos, bem como eventuais comunicações que se façam necessária entre o candidato e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e/ou o CIEE, serão feitas por meio de telefonema e/ou envio de e-mail, sendo de responsabilidade do candidato acompanhá-los, inclusive, no caso de serem encaminhados para caixa de spam.

8.8. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá solicitar outros documentos a serem apresentados antes da data de início estipulada no TCE, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento do prazo.

8.9. O candidato que desistir da vaga após a aprovação na entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A validade das classificações deste Edital será de 12 (doze) meses, a partir da publicação da classificação definitiva do último processo realizado no ano de sua publicação (ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS), podendo, a critério da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- Informações do candidato não atualizadas dificultando o contato;
- Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. Em obediência à Lei Federal nº 13.709/18, no ato da inscrição, o candidato deverá concordar com os termos da Declaração abaixo, para prosseguimento da sua inscrição:

#### 9.5.1.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, órgão ao qual você está realizando a inscrição, com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame. Também poderão ser publicados no site do CIEE, para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>). Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

#### 9.5.1.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no Edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e/ou Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, envie e-mail para [eucandidatosp@ciee.org.br](mailto:eucandidatosp@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. O candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições.

9.8. Nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.9. O PRESENTE processo seletivo e suas fases, bem como a etapa de convocação, são de inteira responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

9.10. Não será fornecido ao estudante, comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), aos quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

São José dos Campos, 12 de janeiro de 2026.

Washington Benigno de Freitas                      Marcela Ferreira Leme do Prado  
Diretor Presidente    Supervisora  
Fundação Cultural Cassiano Ricardo              Centro de Integração Empresa-Escola  
- CIEE

## Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 012/2026 - Pregão Eletrônico nº 90012/2026; Processo nº 2025.12.08.141540 - Objeto: Locação de caminhão toco basculante, com motorista. Sessão: 30/01/2026 às 09h00min. // Edital nº 013/2026 - Pregão Eletrônico nº 90013/2026; Processo nº 2026.01.15.170840 - Objeto: Fornecimento de cabos flexíveis. Sessão: 30/01/2026 às 09h00min.// Edital nº 008/2026 - Pregão Eletrônico nº 90008/2026; Processo nº 2026.01.09.112441 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de cabos flexíveis. Sessão: 02/02/2026 às 09h00min. // Edital nº 208/2025 - Pregão Eletrônico nº 90205/2025; Processo nº 2025.12.17.132903 - Objeto: Locação de caminhão toco com cabine suplementar e carroceria de madeira, sem motorista. Sessão: 02/02/2026 às 09h00min. // Os editais deverão ser retirados através dos sites: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

## Outros

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Departamento Financeiro

Acatando Decreto nº 8790/95, capítulo XIII, se torna pública a relação dos processos administrativos abaixo extraviados, devidamente apurados e regularizados através do processo nº 18695/2019.

Ano	Processo	Interessado	Assunto
1985	13238	Secretaria da Fazenda	Interno
1985	18006	Alencar dos Santos	Cancelamento de IPTU
1985	28080	Ciretran de São José dos Campos	Interno
1987	41459	Secretaria da Fazenda	Contrato
1988	37687	Urbanizadora Municipal S/A - Urbam	Contrato
1989	8627	Talavassos Const. Comércio Ltda.	Interno
1989	17113	Multiplic Banco de Investimento S/A	Interno
1989	43791	Ari Campos Coelho	Lançamento de AIM
1990	341	Urbanizadora Municipal S/A - Urbam	Contrato
1990	25253	Secretaria da Fazenda	Interno
1991	27231	Angelo Gamez Nunez Associados S/C Ltda.	Minuta de Projeto/Contrato
1991	29298	Advocacia Malheiros e Almeida Prado	Contrato

1992	25013	Secretaria da Fazenda	Solicita providências
1992	27370	Banco do Brasil S/A	Interno
1992	42594	Secretaria da Fazenda	Interno
1992	47489	Caixa Econômica Federal - CEF	Contrato
1993	11003	San Chabel Constr. Eng. Planejamento Ltda.	Certidão
1993	16624	Brasanitas Emp.Bras.San. Comércio Ltda.	Reajuste de Valores
1993	20775	Brasanitas Emp.Bras.San. Comércio Ltda.	Reajuste de Valores
1993	23061	Secretaria da Fazenda	Prestação de Contas e Serviços - Administração
1993	34339	Secretaria de Administração	Interno
1993	49394	Secretaria de Administração	Interno
1994	6228	Transtaza Rodoviário Ltda.	Relatório Fiscal / Auto de Infração e Multa
1994	14398	Secretaria da Fazenda	Interno
1994	22382	Alzira Lemos da Silva	Certidão
1994	37066	Transtaza Rodoviário Ltda.	Revisão de IPTU
1995	1692	Secretaria da Fazenda	Interno
1995	27603	João Alberto Caracas	Petição Funcional
1995	46423	Secretaria de Administração	Solicita providências
1996	42961	Secretaria da Fazenda	Desapropriação
1996	47782	Secretaria da Fazenda	Solicita providências
1996	53602	Secretaria da Fazenda	Interno
1996	56731	Secretaria da Fazenda	Interno
1998	8164	Daniel César Pereira	Isonção de IPTU (produtor rural)
1999	19851	Tecelagem Parahyba S/A	Solicita providências
2000	25117	Secretaria da Fazenda	Interno
2000	84024	Instituto de Previdência do Servidor Municipal	Interno
2004	44074	Paulo Cesar Tavares Galvão	Petição Funcional
2004	44490	Maria Berenice Souza Silva Broder	Petição Funcional
2004	82511	Secretaria da Fazenda	Prestação de Contas e Serviços - Administração
2005	16490	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Petição Funcional (Diversos)
2005	57076	Secretaria da Fazenda	Projeto de lei
2005	64791	Amelia Naomi Omura	Consulta/Pareceres sobre Legislação Municipal
2005	88801	José Cândido da Silva	Devolução de pagamento IPTU e taxa do exercício anterior
2006	70294	São Paulo Alpargatas S/A	Incentivo Cultural
2007	26195	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Aplicação de penalidade
2007	51753	Secretaria de Defesa do Cidadão	Convênio - Governo
2008	7444	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Controle de viaturas oficiais
2008	81309	Secretaria da Fazenda	Liberção de verba
2009	16871	Johnson & Jonhson Comércio de Distribuição	Incentivo Cultural
2009	87484	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Contratos de Serviços Técnicos Especializados
2011	18529	José Guedes Junior	Devolução de pagamento de Taxa de Licença/ISS lançado
2012	61159	Localiza Car Rental S/A	Liberção de verba
2012	10811	Luso Eventos S/C Ltda.	Certidão de Inteiro Teor
2012	12758	Departamento de Finanças	Incentivos fiscais (microempresas - redução alíquota de ISS)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

29 - ANDRE DE SOUZA FERNANDES PEREIRA

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2026  
Edital Concurso: 04/2023  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA  
Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 13h do dia 20/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)

- Registro no conselho de classe (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

35 - MONARA SILVA MACIEL ROCHA

36 - JÚLIA GARCIA MONZILLO

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Saúde

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109362/2025 Data de Protocolo: 07/10/2025 CEVS: 354990401-863-005001-1-9 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: G&P RABELO LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.341.427/0001-40 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 sala 1314 Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO DE OLIVEIRA VASQUES LOPES CPF: 32828946860 Resp. Técnico: ANA GABRIELA BICALHO RABELO LOPES CPF: 44430380864 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200167 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO DE OLIVEIRA VASQUES LOPES CPF: 32828946860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191336 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109717/2025 Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 354990401-863-005017-1-9 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0022-78 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 55 loja 02 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY CPF: 69390924634 Resp. Técnico: WILSON CUNHA JUNIOR CPF: 62775480853 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43417 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES PIRES DE CAMPOS CPF: 22006496816 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108293 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131432/2025 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 354990401-864-003936-1-4 Data de Validade: 08/01/2027 Razão Social: CLINICA BASILIO LTDA CNPJ/CPF: 58.036.934/0001-63 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 693 SALA 505 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: NAIANE LIMA BASILIO CPF: 39719923822 Resp. Técnico: NAIANE LIMA BASILIO CPF: 39719923822 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:177451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72863/2025 Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 354990401-861-000594-1-2 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0003-89 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 530 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: ANA CAROLINA MENDONÇA NUBILE CPF: 40440124824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97497 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83990/2025 Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354990401-864-003908-1-0 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0080-65 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 569 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: CAMILA MAIA VILELA PACHECO CPF: 11723570648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93011 UF:SP Resp. Técnico: MIRELLY LUIZA GONÇALVES CPF: 35578762840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55323 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 32997521890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90012/2025 Data de Protocolo: 20/08/2025 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 Data de Validade: 12/01/2027 Razão Social: MELHOR SORRISO PRIME SAO JOSE DOS CAMPOS II LTDA CNPJ/CPF: 58.528.608/0001-73 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 62 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-260 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 14607045683 Resp. Técnico: NATASHA KAROLINE SANTOS CPF: 40334630894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131414 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).  
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90012/2025 Data de Protocolo: 20/08/2025 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 CEVS: 354990401-863-004967-1-5 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 Data de Validade: 12/01/2027 Razão Social: MELHOR SORRISO PRIME SAO JOSE DOS CAMPOS II LTDA CNPJ/CPF: 58.528.608/0001-73 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 62 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-260 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 14607045683 Resp. Técnico: NATASHA KAROLINE SANTOS CPF: 40334630894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131414 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).  
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90012/2025 Data de Protocolo: 20/08/2025 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 CEVS: 354990401-863-004966-1-8 CEVS: 354990401-863-004965-1-0 Data de Validade: 12/01/2027 Razão Social: MELHOR SORRISO PRIME SAO JOSE DOS CAMPOS II LTDA CNPJ/CPF: 58.528.608/0001-73 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 62 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-260 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 14607045683 Resp. Técnico: NATASHA KAROLINE SANTOS CPF: 40334630894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131414 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).  
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123807/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 354990401-861-000597-1-4 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua ALZIRIO LEBRÃO, 76 Alto da Ponte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-500 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: RODRIGO RIBEIRO BICALHO DOS SANTOS CPF: 39895941846 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:221756 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA DE OLIVEIRA CPF: 41932586881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:209997 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134344/2022-2 Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 354990401-463-000106-1-8 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: RGSK COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ/CPF:

13.959.696/0001-20 Endereço: Rua GISELE MARTINS, 1211 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO KURAMOTO GONCALVES CPF: 43066405826 Resp. Técnico: ALINE KURAMOTO GONCALVES CPF: 38373721894 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2621097340 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9606/2022-2 Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354990401-863-004063-1-7 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: RODRIGO CARDOZO MARESCHI CNPJ/CPF: 39099810890

Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2434 SALA 7 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO CARDOZO MARESCHI CPF: 39099810890 Resp. Técnico: RODRIGO CARDOZO MARESCHI CPF: 39099810890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108024 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145099/2023-1 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 354990401-863-004476-1-7 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: GISELE DE SOUZA PAULINO SCHOTT CNPJ/CPF: 33077811898

Endereço: Avenida LISBOA, 211 sala 14 Jardim Augusta Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-630 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DE SOUZA PAULINO SHOTT CPF: 33077811898 Resp. Técnico: GISELE DE SOUZA PAULINO SHOTT CPF: 33077811898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145478/2023-1 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 354990401-863-004480-1-0 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: HELOISA FIORILO DE PALMA CNPJ/CPF: 21874728844 Endereço: Avenida LISBOA, 211 sala 14 Jardim Augusta Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-630 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA FIORILO DE PALMA CPF: 21874728844 Resp. Técnico: HELOISA FIORILO DE PALMA CPF: 21874728844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96639 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88330/2023-1 Data de Protocolo: 06/11/2025 CEVS: 354990401-864-003750-1-2 Data de Validade: 09/01/2027 Razão Social: PERFORM CLINICA MEDICA EXAMES E PROCEDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 48.969.841/0001-38 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1394 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO ALBERTO DE FREITAS CPF: 27890378840 Resp. Técnico: PEDRO MANICA CANDELARIO CPF: 42268560821 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191340 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO WERNECK DE OLIVEIRA FELICIANO CPF: 42777390835 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:199363 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA SANTOS DE SOUZA CPF: 08522536643 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:231226 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121807/2024-4 Data de Protocolo: 13/11/2025 CEVS: 354990401-960-000951-1-7 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: BG CLINICA E PROCEDIMENTOS ESTETICOS LTDA CNPJ/CPF: 56.151.133/0001-13 Endereço: CORONEL JOÃO CURSINO, 245 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR BORGES GUEDES CPF: 27796099827 Resp. Técnico: MAYARA JESUS PEREIRA LIMA ROSA CPF: 38722492828 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:174794f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123939/2024-0 Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 354990401-863-004763-1-5 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: SAUDE OSSEA SERVIÇOS MEDICOS S/S CNPJ/CPF: 06.328.464/0001-08 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 sala 269 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO DE TOLEDO CPF: 25773520850 Resp. Técnico: RODRIGO PIRES MATSUO CPF: 35438254885 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150527 UF:SP Resp. Técnico: ALEXSANDRO PERES DE FREITAS CPF: 26369282863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97195 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO ALVARO MACHADO CPF: 26646649804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93983 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL JOSE ZAMITH GADIOLI CPF: 29838872865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126189/2024-2 Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 354990401-477-000803-1-4 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: BLSB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 52.042.763/0001-07 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 457 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA CRISTINA DA SILVA CPF: 26280206882 Resp. Técnico: NAELI TOLEDO SIMOES CPF: 36683367841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113085 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18191/2024-0 Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354990401-863-004546-1-3 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: CLINICA BARBOSA LTDA CNPJ/CPF: 52.646.691/0001-07 Endereço: Rua REPÚBLICA DO IRAQUE, 40 SALA 1109 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-540 UF: SP Resp. LEGAL: ALANA BARBOSA ALVES PINTO CPF: 43241024814 Resp. Técnico: ALANA BARBOSA ALVES PINTO CPF: 43241024814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140501 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29122/2024-0 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 354990401-863-004537-1-4 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: ANA CAROLINA PAES MACHADO ITKES CNPJ/CPF: 45665246808 Endereço: Rua SOROCABA, 187 Jardim Alvorada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-600 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA PAES MACHADO ITKES CPF: 45665246808 Resp. Técnico: ANA CAROLINA PAES MACHADO ITKES CPF: 45665246808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:152035 UF:SP

O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18718/2025-0 Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354990401-864-003939-1-6 Data de Validade: 01/12/2026 Razão Social: DOCCENTER DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 01.286.315/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 643 VI VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CPF: 53830121849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CPF: 53830121849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10790 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA TOSE ROCHA CPF: 42667335856 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125621 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137294/2024-0 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 354990401-863-004792-1-7 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: PROQUALITY DIAGNOSTICO POR IMAGEM ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16 Endereço: Avenida TIVOLI, 236 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SOUTO RACHID HATUN CPF: 21514043823 Resp. Técnico: THIAGO SOUTO RACHID HATUN CPF: 21514043823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83588 UF:SP

O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110217/2024-0 Data de Protocolo: 07/11/2025 CEVS: 354990401-864-003839-1-0 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA S/C LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0002-05 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 494 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE AQUINO CALHEIROS CPF: 03607007136 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:193832 UF:SP

O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57537/2021-C Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354990401-464-000255-1-8 Data de Validade: Razão Social: BIOMECANICA ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA CNPJ/CPF: 27.358.942/0001-00 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 17 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO VELLY MARTINS CPF: 37061719885 Resp. Técnico: BRUNO VELLY MARTINS CPF: 37061719885 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069220814 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57533/2021-C Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354990401-464-000257-1-2 Data de Validade: Razão Social: BIOMECANICA ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA CNPJ/CPF: 27.358.942/0001-00 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 17 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO VELLY MARTINS CPF: 37061719885 Resp. Técnico: BRUNO VELLY MARTINS CPF: 37061719885 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069220814 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131014/2022-C Data de Protocolo: 07/01/2025 CEVS: 354990401-477-000769-1-0 Data de Validade: Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0331-75 Endereço: Estrada DOUTOR ALTINO BONDENSAN, 500 BOX 100 L EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-016 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: VANESSA THAIS CABRAL DOS SANTOS CPF: 43219664857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101282 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46074/2022-C Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354990401-863-004105-1-9 Data de Validade: Razão Social: EASY HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.734.312/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 182 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PINTO PASSOS CPF: 28477313857 Resp. Técnico: BIBIANA DEL MONACO SILVA MISUMI CPF: 21568889810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117005 UF:S

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88679/2023-C Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354990401-562-000431-1-7 Data de Validade: Razão Social: MASTER NUTRICAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 25.137.427/0002-48 Endereço: Rua PROFESSOR FÉLICIO SAVASTANO, 350 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-270 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CPF: 26606936845 Resp. Técnico: PRISCILA RODRIGUES SANTANA CPF: 05729498551 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:62935 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69888/2023-C Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354990401-863-004362-1-6 Data de Validade: Razão Social: CLINICA OSTEN ORTOPEDIA LTDA. CNPJ/CPF: 35.120.074/0001-46 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 8º ANDAR - SALA 82 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE MARQUES DO NASCIMENTO CPF: 31181624819 Resp. Técnico: FELIPE MARQUES DO NASCIMENTO CPF: 31181624819 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139295 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA CPF: 05359967722 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21328/2023-C Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354990401-109-000125-1-3 Data de Validade: Razão Social: MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALIMENTOS CNPJ/CPF: 23.230.537/0001-43

Endereço: Avenida MÁRIO FRIGI, 857 Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-871 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AUXILIADORA DA SILVA CPF: 25970354848

O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 80144/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS: 354990401-861-000593-0-7 Data de Validade: Razão Social: M R M SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 22.434.322/0001-81 Endereço:

Avenida NOVE DE JULHO, 645 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: EURICO KEISHIRO NAKAZATO CPF: 06892709842 Resp. Técnico: FERNANDA PINTO CALDEIRA CPF: 24598338814 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101062 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 117727/2025 Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 354990401-863-005020-0-6 Data de Validade: Razão Social: LAERCIO DE PAULA NOVAES CNPJ/CPF: 04239386659 Endereço: Rua RAUL RAMOS DE ARAÚJO, 367 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-760 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO DE PAULA NOVAES CPF: 04239386659 Resp. Técnico: LAÉRCIO DE PAULA NOVAES CPF: 04239386659 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125578 UF:SP

# Anexos

Secretaria de Governança



Decreto n. 20.160/2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### ANEXO ÚNICO

#### Decreto

Valor Total do Decreto		5.813.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.506.000,00	503 60.70.4.4.90.51.10.302.0011.1.008.05.3020055
			60 - SECRETARIA DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1008 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 3020055 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
2	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.307.000,00	502 60.50.4.4.90.51.10.301.0011.1.007.05.3010055
			60 - SECRETARIA DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1007 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 3010055 - ATENÇÃO BÁSICA - FNS - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE



Decreto n. 20.160/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO ÚNICO**

Decreto				
Valor Total do Decreto		33.882.641,85		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	345	60.70.3.1.90.16.10.302.0011.2.058.01.3020000	450.000,00	479 60.10.3.1.90.94.10.122.0011.2.029.01.3100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3100000 - SAÚDE - GERAL	
2	317	60.50.3.1.90.94.10.301.0011.2.055.01.3010000	150.000,00	480 60.20.3.1.90.94.10.304.0011.2.053.01.3030000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3	345	60.70.3.1.90.16.10.302.0011.2.058.01.3020000	28.000,00	487 60.10.3.1.90.96.10.122.0011.2.029.01.3100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3100000 - SAÚDE - GERAL	
4	317	60.50.3.1.90.94.10.301.0011.2.055.01.3010000	45.000,00	481 60.20.3.1.90.94.10.305.0011.2.054.01.3030000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2054 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
5	357	60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000	10.000.000,00	363 60.70.3.3.90.92.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
6	328	60.50.3.3.90.39.10.301.0011.2.055.01.3010000	500.000,00	332 60.50.3.3.90.92.10.301.0011.2.055.01.3010000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	
7	264	60.20.3.3.90.39.04.304.0011.2.052.01.3030000	50.000,00	489 60.20.3.3.90.92.04.304.0011.2.052.01.3030000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2052 - PROTEÇÃO AOS ANIMAIS			2052 - PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
1 - TESOIRO			1 - TESOIRO	
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO ÚNICO**

**Decreto**

Valor Total do Decreto		33.882.641,85	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO	
8 458 90.10.4.4.90.51.16.482.0016.1.012.01.1100000	135.000,00	490	90.10.4.4.90.92.16.482.0016.1.012.01.1100000
90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1012 - OBRAS HABITACIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1012 - OBRAS HABITACIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
9 470 90.10.3.3.90.39.16.482.0016.2.081.03.1000058	30.000,00	492	90.10.3.3.90.92.16.482.0016.2.081.03.1000058
90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2081 - ATIVIDADES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000058 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH			90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2081 - ATIVIDADES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000058 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
10 469 90.10.3.3.90.39.16.482.0016.2.081.01.1100000	20.000,00	493	90.10.3.3.90.92.16.482.0016.2.081.01.1100000
90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2081 - ATIVIDADES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2081 - ATIVIDADES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
11 58 30.10.4.4.90.52.18.541.0005.2.018.03.1000050	1.000,00	491	30.10.3.3.67.45.18.541.0005.2.018.03.1000050
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM			30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 336745 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM
12 349 60.70.3.3.50.39.10.302.0011.2.058.01.3020000	265.170,00	488	60.70.3.3.50.92.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			60 - SECRETARIA DE SAUDE 335092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
13 20 15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.010.01.1100000	20.000,00	494	15.10.3.3.90.92.04.122.0003.2.010.01.1100000
15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
14 57 30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.03.1000050	442.114,54	495	30.10.3.3.50.39.18.541.0005.2.018.03.1000050
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM			30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO ÚNICO**

**Decreto**

Valor Total do Decreto		33.882.641,85	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
15 51 30.10.3.3.90.39.15.127.0005.2.017.03.1000068	125.460,00	496	30.10.3.3.50.39.18.541.0005.2.018.03.1000068
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2017 - ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - FMSE			30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - FMSE
16 33 20.10.3.3.90.31.04.122.0004.2.013.01.1100000	142.857,14	36	20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000
20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
17 446 80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.031.01.1100000	841.046,23	497	80.10.3.3.90.92.04.122.0015.2.031.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
18 446 80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.031.01.1100000	568.971,52	497	80.10.3.3.90.92.04.122.0015.2.031.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
19 39 20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.014.01.1100000	739.831,60	498	20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.014.01.1100000
20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
20 420 75.10.3.3.50.39.06.181.0014.2.073.01.1100000	2.400.000,00	499	75.10.3.3.90.34.06.181.0014.2.073.01.1100000
75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2073 - PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2073 - PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
21 428 75.10.3.3.90.39.06.181.0014.2.075.01.1100000	1.154.367,51	500	75.10.3.3.90.92.06.181.0014.2.075.01.1100000
75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2075 - GUARDA MUNICIPAL 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2075 - GUARDA MUNICIPAL 1 - TESOURO 1100000 - GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO ÚNICO**

**Decreto**

Valor Total do Decreto		33.882.641,85	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
22 423 75.10.3.3.90.39.06.181.0014.2.073.01.1100000	498.876,18	501	75.10.3.3.90.92.06.181.0014.2.073.01.1100000
75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADAO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2073 - PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADAO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2073 - PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
23 374 65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.063.01.4000000	1.730.000,00	379	65.10.3.3.90.92.26.122.0012.2.063.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
24 34 20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.013.01.1100000	80.000,00	36	20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000
20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
25 34 20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.013.01.1100000	85.024,13	36	20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000
20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
26 386 65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.01.4000000	3.595.000,00	504	65.10.3.3.90.92.26.122.0012.2.064.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
27 390 65.10.3.3.90.39.26.453.0012.2.065.01.4000000	400.000,00	505	65.10.3.3.90.92.26.453.0012.2.065.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
28 365 65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.01.4000000	8.800.000,00	506	65.10.4.4.90.92.26.451.0012.1.010.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1010 - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO ÚNICO**

**Decreto**

Valor Total do Decreto		33.882.641,85	
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO
29	226 55.10.3.3.90.39.17.512.0010.2.047.01.1100000	60.000,00	227 55.10.3.3.90.92.17.512.0010.2.047.01.1100000
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2047 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA			2047 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL
30	39 20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.014.01.1100000	524.923,00	36 20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000
20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

# EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

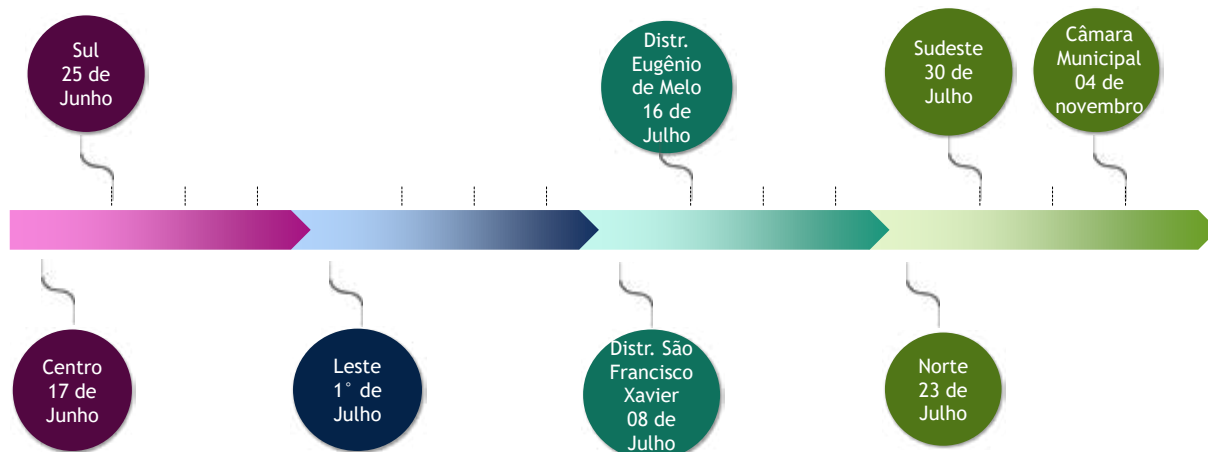


PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Em atendimento ao artigo 213 da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura publica a Edição Popular do Orçamento Municipal para o ano de 2026. Apresenta os principais tópicos relacionados as finanças públicas de forma transparente e didática para a população joseense.

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

A elaboração do orçamento foi precedido pela realização de audiências públicas **em todas as regiões do município**. Foram recebidos através de formulário próprio disponibilizado no site da Prefeitura e da Câmara Municipal, e recebidos presencialmente nas audiências públicas, totalizando **521 sugestões** dos munícipes.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

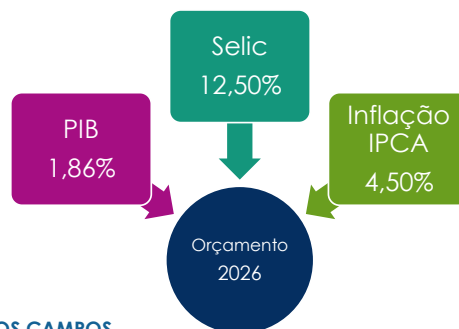
## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

### Projeção econômica para o ano de 2026

Considerando que o orçamento anual é elaborado no ano anterior da sua vigência, é necessário estimar o quanto será arrecadado e planejar de que maneira estes valores serão gastos.

Para estimar as receitas do próximo ano, a Prefeitura utiliza algumas previsões de indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central do Brasil. Sendo os principais indicadores econômicos utilizados: a produção econômica total do país, o Produto Interno Bruto (PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, entre outras.

**Fonte:** Relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil – 04/07/2025





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

**Dispositivo legal:** Lei nº 11.194/2025 – 17 de dezembro de 2025

A receita estimada e a despesa fixada para o município de São José dos Campos para o ano de 2026:

	
<p>Receita estimada:</p> <p><b>R\$ 5.376.836.000,00</b></p> <p>(Cinco bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil reais)</p>	<p>Despesa fixada:</p> <p><b>R\$ 5.356.672.000,00</b></p> <p>(Cinco bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais)</p>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

**Orçamento Fiscal**

As receitas serão realizadas mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas por lei, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor.

As despesas serão realizadas por classificação institucional, as quais evidenciam a alocação de recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução.

No orçamento fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Câmara Municipal) e Executivo (Prefeitura), e as despesas das Fundações (Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR e Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas) e Autarquia (Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM).

**Incentivo Fiscal**

O incentivo fiscal para projetos culturais foi fixado em R\$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) e para projetos esportivos foi fixado em R\$ 13.913.000,00 (treze milhões, novecentos e treze mil reais), perfazendo um total de R\$ 16.533.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil reais). Os demais incentivos fiscais previstos, referem-se a isenções de caráter social e incentivos visando à geração de empregos e instalações de novas empresas no município, e estão estimados em R\$ 126.032.000,00 (cento e vinte e seis milhões, trinta e dois mil reais).



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

**Orçamento da Seguridade Social**

O orçamento da seguridade social contém as despesas com previdência, saúde e assistência social, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais e medicamentos, e foi estimado em R\$ 2.306.273.000,00 (dois bilhões, trezentos e seis milhões, duzentos e setenta e três mil reais).

**Orçamento de Investimentos da URBAM**

O orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM, engloba investimentos da empresa, em que a Prefeitura detém a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades, e foi estimado em R\$ 3.609.701,00 (três milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e um reais).

**Detalhamento das receitas e despesas**

Nas próximas páginas será apresentado o detalhamento dos principais grupos de receitas e despesas, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos da URBAM, incluindo as despesas dos projetos orçamentários por órgão e unidade.

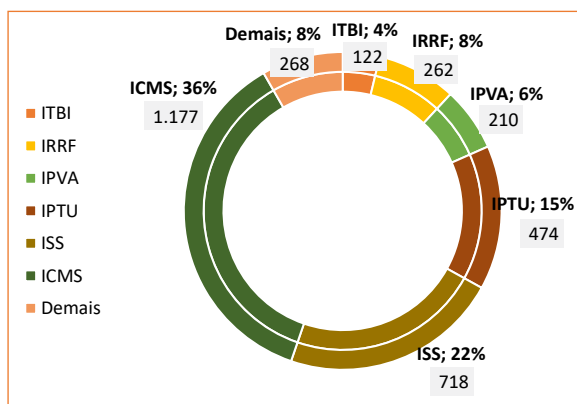


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

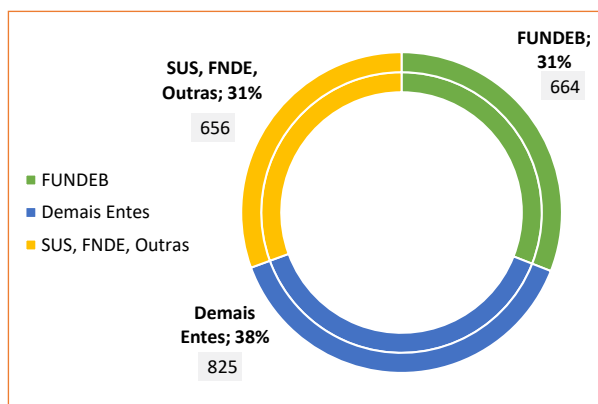
EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Receita Total: R\$ 5.377 milhões

Receitas Próprias: R\$ 3.231 milhões



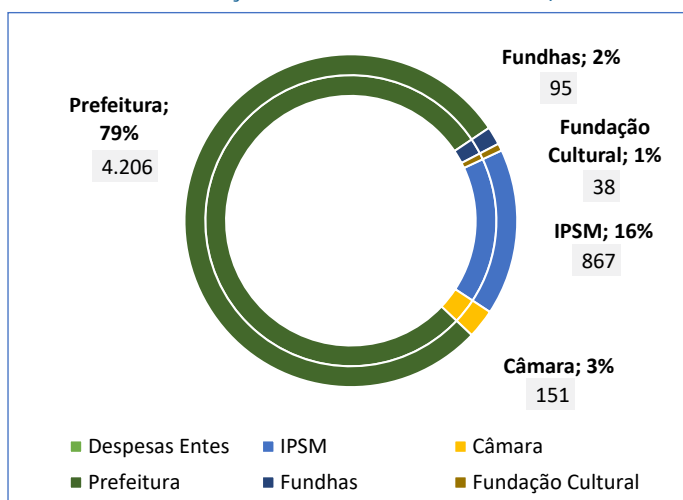
Receitas Vinculadas: R\$ 2.146 milhões



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

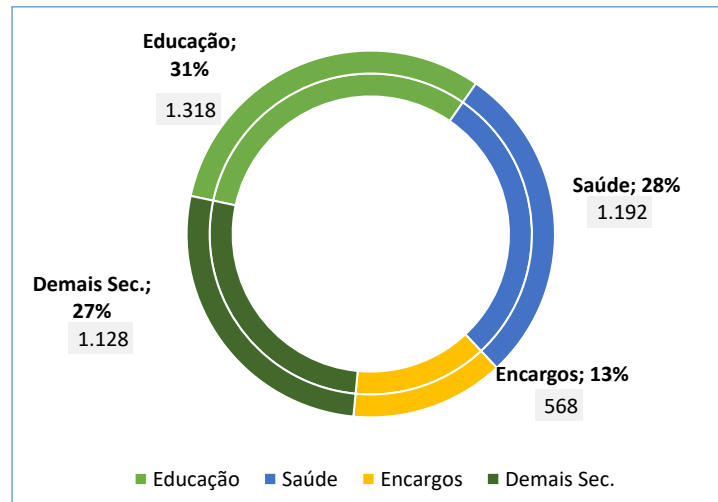
Despesa da administração direta e indireta: R\$ 5.357 milhões



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa da administração direta por área: R\$ 4.206 milhões



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Detalhamento do Orçamento Fiscal Secretarias	Orçado
Gabinete do Prefeito	R\$ 600.000
Governança	R\$ 32.258.000
Assuntos Jurídicos	R\$ 18.288.000
Gestão Administrativa e Finanças	R\$ 83.291.000
Urbanismo e Sustentabilidade	R\$ 30.121.000
Gestão Habitacional e Obras	R\$ 54.204.000
Educação e Cidadania	R\$ 1.318.333.000
Esporte e Qualidade de Vida	R\$ 82.729.000
Apoio Social ao Cidadão	R\$ 118.585.000
Manutenção da Cidade	R\$ 328.778.000
Saúde	R\$ 1.191.533.000
Mobilidade Urbana	R\$ 231.043.000
Inovação e Desenvolvimento Econômico	R\$ 17.576.000
Proteção ao Cidadão	R\$ 71.528.000
Encargos Gerais do Município	R\$ 567.690.000
Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 59.233.000
<b>Total I</b>	<b>R\$ 4.205.790.000</b>

Detalhamento do Orçamento Fiscal – Repasses		Orçado
Câmara Municipal		R\$ 151.255.000
Fundação Cultural Cassiano Ricardo		R\$ 28.103.000
Fundo Municipal da Cultura		R\$ 1.500.000
Fundação Hélio Augusto de Souza		R\$ 64.839.000
Instituto de Previdência do Servidor Municipal		R\$ 100.000.000
<b>Total II</b>		<b>R\$ 345.697.000</b>
Recursos próprios da Administração Indireta		Orçado
Fundação Cultural Cassiano Ricardo		R\$ 7.929.000
Fundação Hélio Augusto de Souza		R\$ 30.001.000
Instituto de Previdência do Servidor Municipal		R\$ 787.419.000
<b>Total III</b>		<b>R\$ 825.349.000</b>
<b>Total Geral (I + II + III)</b>		<b>R\$ 5.376.836.000</b>
Detalhamento do orçamento da seguridade social		Orçado
Assistência Social		R\$ 118.585.000
Previdência Social		R\$ 997.435.000
Saúde		R\$ 1.190.253.000
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.306.273.000</b>

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Detalhamento do orçamento de investimento da Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM	Orçado
1) Serviço de adequação de Usina de geração de energia elétrica a biogás do aterro sanitário	R\$ 2.800.000
2) Redimensionamento e readequação da linha de biogás	R\$ 250.000
3) Aquisição de um gerador 33 kva	R\$ 40.000
4) Adequação (padronização) equipamentos para equipes áreas verdes	R\$ 10.000
5) Adequação (padronização) equipamentos para equipes alvenaria e drenagem	R\$ 20.000
6) Cobertura para o caminhão fusor	R\$ 50.000
7) Substituição dos contêineres metálicos do centro limpo	R\$ 28.680
8) Aquisição de analisador de energia portátil	R\$ 9.000
9) Aquisição de dobrador hidráulico de barramento	R\$ 2.021
10) Aquisição de mini escavadeira	R\$ 200.000
11) Adequações e armários dos vestiários e criação de espaços de convivência	R\$ 200.000
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>R\$ 3.609.701</b>



## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Câmara Municipal</b>	<b>R\$ 151.255.000</b>
À Câmara Municipal compete o exercício da atividade legiferante, a prática de atos de administração interna e o exercício, mediante controle externo, das atribuições de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Atividades Legislativas	R\$ 151.255.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>R\$ 600.000</b>
Como chefe do Executivo, é papel do prefeito planejar, comandar, coordenar e controlar toda a administração pública municipal. Neste trabalho, ele é auxiliado pelo vice-prefeito e pelos secretários, assessores diretos e presidentes da Fundação Hélio Augusto de Souza (Fundhas), Fundação Cultural Cassiano Ricardo e Urbanizadora Municipal (Urbam).	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 600.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Governança</b>	<b>R\$ 32.258.000</b>
À Secretaria de Governança compete assessorar o Chefe do Executivo nas funções políticas e bem assim no relacionamento com os munícipes e ligações com os demais poderes e autoridades, respondendo ainda pela comunicação social.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 13.345.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 40.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 200.000
Atividades de governo digital	R\$ 288.000
Atividades de controle interno	R\$ 53.000
Atividades de transparência e auditoria	R\$ 80.000
Gestão do Parque Vicentina Aranha	R\$ 2.788.000
Operacionalização e Gerenciamento de Atendimento Multicanal	R\$ 5.142.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Governança</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Governança compete assessorar o Chefe do Executivo nas funções políticas e bem assim no relacionamento com os munícipes e ligações com os demais poderes e autoridades, respondendo ainda pela comunicação social.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Atividades de assessoria de comunicação	R\$ 1.000.000
Atividades de relações comunitárias	R\$ 1.000.000
Atividades de gestão de São Francisco Xavier	R\$ 100.000
Atividades do cerimonial	R\$ 260.000
Atividades de esportes de alto rendimento	R\$ 4.500.000
Atividades de publicidade e marketing	R\$ 2.700.000
Atividades do Fundo Social de Solidariedade	R\$ 562.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Governança</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Governança compete assessorar o Chefe do Executivo nas funções políticas e bem assim no relacionamento com os munícipes e ligações com os demais poderes e autoridades, respondendo ainda pela comunicação social.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Atividades de assuntos estratégicos e governamentais	R\$ 100.000
Atividades para parcerias, investimentos e projetos especiais	R\$ 100.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Assuntos Jurídicos</b>	<b>R\$ 18.288.000</b>
À Secretaria de Apoio Jurídico compete coordenar, planejar e executar a orientação jurídica das ações do Município, a fim de propiciar eficiência, efetividade e legalidade da gestão municipal. Também tem a prerrogativa de representar judicial e extrajudicial na defesa dos interesses do Município, bem como assistir o chefe do Executivo na elaboração de minutas de decretos, projetos de leis e vetos.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 12.394.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 51.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 880.000
Despesas judiciais	R\$ 295.000
Atividades da Junta Municipal de Recursos	R\$ 1.567.000
Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor - FMPC	R\$ 2.974.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Assuntos Jurídicos</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Apoio Jurídico compete coordenar, planejar e executar a orientação jurídica das ações do Município, a fim de propiciar eficiência, efetividade e legalidade da gestão municipal. Também tem a prerrogativa de representar judicial e extrajudicial na defesa dos interesses do Município, bem como assistir o chefe do Executivo na elaboração de minutas de decretos, projetos de leis e vetos.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas de serviços contratados	R\$ 127.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão Administrativa e Finanças</b>	<b>R\$ 83.291.000</b>
À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete formular e implementar políticas de gestão de pessoas, materiais, modernização administrativa e tecnológica em consonância com a estratégia global de governo; Planejar, coordenar e controlar as atividades nos assuntos orçamentários, financeiros, tributários e fiscais.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 27.183.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 56.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 796.000
Gestão de pessoas	R\$ 25.000
Concurso público	R\$ 500.000
Gestão financeira	R\$ 16.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão Administrativa e Finanças</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete formular e implementar políticas de gestão de pessoas, materiais, modernização administrativa e tecnológica em consonância com a estratégia global de governo; Planejar, coordenar e controlar as atividades nos assuntos orçamentários, financeiros, tributários e fiscais.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Gestão tributária	R\$ 12.498.000
Gestão de ativos	R\$ 2.111.000
Gestão de recursos	R\$ 3.350.000
Consórcio Intermunicipal Três Rios	R\$ 36.000
Serviço de recuperação do imposto de renda retroativo	R\$ 100.000
Gestão de Tecnologia da Informação	R\$ 31.100.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão Administrativa e Finanças</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete formular e implementar políticas de gestão de pessoas, materiais, modernização administrativa e tecnológica em consonância com a estratégia global de governo; Planejar, coordenar e controlar as atividades nos assuntos orçamentários, financeiros, tributários e fiscais.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Gestão de infraestrutura interna e suporte	R\$ 5.272.000
Gestão de desenvolvimento de competências	R\$ 155.000
Gestão de saúde no trabalho	R\$ 93.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>R\$ 567.690.000</b>
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento e encargos sociais	R\$ 81.821.000
Confissão de dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSEM)	R\$ 138.118.000
Serviços da dívida geral	R\$ 71.873.000
Pensões	R\$ 1.241.000
Precatórios da justiça do trabalho	R\$ 2.093.000
Requisição de pequeno valor	R\$ 9.508.000
Mapa de precatórios do TJSP	R\$ 93.074.000
Indenizações e restituições	R\$ 1.500.000
Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000
Aportes ao RPPS	R\$ 88.831.000
PASEP	R\$ 35.566.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>continuação</b>
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Cursos, seminários, palestras e treinamentos	R\$ 200.000
Benefícios: vale transporte, vale refeição, vale alimentação	R\$ 11.139.000
Benefício: seguro de vida	R\$ 1.526.000
Benefício: cesta de natal	R\$ 2.509.000
Benefício: subsídio plano de saúde	R\$ 458.000
Bolsa de estudos	R\$ 591.000
Restituição de depósitos judiciais	R\$ 5.200.000
Tarifas – água	R\$ 4.300.000
Tarifas – energia	R\$ 9.000.000
Tarifas – telefonia	R\$ 3.000.000
Tarifas – bancos	R\$ 1.142.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Urbanismo e Sustentabilidade</b>	<b>R\$ 30.121.000</b>
À Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade compete estudar, planejar, supervisionar, desenvolver, implantar e avaliar planos, programas e projetos de planejamento territorial urbano e rural do Município; coordenar a fiscalização de obras, posturas e ambiental; e controlar o patrimônio imobiliário e Sala do Empreendedor.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 7.771.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 32.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 515.000
Gestão operacional de urbanismo e sustentabilidade	R\$ 1.233.000
Atividades de urbanismo e sustentabilidade	R\$ 4.630.000
Projetos de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico	R\$ 1.000
Geo Sanja	R\$ 1.500.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Urbanismo e Sustentabilidade</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade compete estudar, planejar, supervisionar, desenvolver, implantar e avaliar planos, programas e projetos de planejamento territorial urbano e rural do Município; coordenar a fiscalização de obras, posturas e ambiental; e controlar o patrimônio imobiliário e Sala do Empreendedor.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Consórcio Intermunicipal para licenciamento ambiental	R\$ 4.102.000
Arborização	R\$ 2.030.000
Educação ambiental	R\$ 1.017.000
Implementação de programas e planos ambientais municipais	R\$ 722.000
Adaptação e mitigação de mudanças climáticas	R\$ 468.000
Atividades de monitoramento e fiscalização	R\$ 6.100.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão de Obras</b>	<b>R\$ 54.204.000</b>
À Secretaria de Gestão de Obras compete gerir assuntos referentes ao planejamento e gestão de obras públicas do município, desde a elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração de orçamentos, acompanhamento da licitação, gestão, fiscalização e conclusão de obras.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 3.678.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 24.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 90.000
Locação de veículos	R\$ 225.000
Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, administração e apoio operacional	R\$ 16.571.000
Gestão operacional de obras	R\$ 510.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão de Obras</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Gestão de Obras compete gerir assuntos referentes ao planejamento e gestão de obras públicas do município, desde a elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração de orçamentos, acompanhamento da licitação, gestão, fiscalização e conclusão de obras.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Limpeza/desassoreamento de córrego, rios e canais	R\$ 3.528.000
Estudos, levantamentos e investigações técnicas	R\$ 100.000
Licenças de uso de softwares	R\$ 581.000
Cursos, Treinamentos e Capacitações Técnicas	R\$ 100.000
Serviço de engenharia para execução de vídeo inspeção robotizada	R\$ 198.000
Ampliação do aterro sanitário municipal	R\$ 4.786.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão de Obras</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Gestão de Obras compete gerir assuntos referentes ao planejamento e gestão de obras públicas do município, desde a elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração de orçamentos, acompanhamento da licitação, gestão, fiscalização e conclusão de obras.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Adequação e ampliação de galeria de águas pluviais – travessa do Caeté – Vila São Geraldo	R\$ 4.360.000
Requalificação das áreas comuns do Mercado Municipal	R\$ 4.493.000
Canalização e recomposição de margens do córrego Senhorinha	R\$ 4.275.000
Escada Hidráulica no Jd. Guimarães	R\$ 175.000
Reforma de galeria e Tunnel Linner na Rua Felisbina de Souza Machado	R\$ 910.000
Restauração da Igreja São Benedito	R\$ 4.328.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Gestão de Obras</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Gestão de Obras compete gerir assuntos referentes ao planejamento e gestão de obras públicas do município, desde a elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração de orçamentos, acompanhamento da licitação, gestão, fiscalização e conclusão de obras.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Obras da Casa do Idoso Centro	R\$ 385.000
Implantação do Tiro de Guerra	R\$ 327.000
Edificação para instalação do Centro Pop	R\$ 285.000
Urbanização da área pública no Bairro Vila Rossi	R\$ 1.033.000
Construção de Praça no Jardim das Indústrias	R\$ 194.000
Gap no Res. Flamboyant	R\$ 986.000
Implantação do Receptivo do Parque do Cerrado	R\$ 2.062.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>R\$ 1.318.333.000</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 669.817.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 47.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 8.380.000
Alimentação escolar	R\$ 118.497.000
Transporte escolar – Ensino Fundamental	R\$ 35.101.000
Transporte escolar – Ensino Infantil	R\$ 5.000.000
Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	R\$ 14.050.000
Governança da tecnologia da informação	R\$ 32.000.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Creches – CECOLs e CEDIN	R\$ 108.900.000
Manutenção de bibliotecas	R\$ 220.000
Serviços administrativos	R\$ 6.700.000
Serviços e atividades da pré-escola	R\$ 3.500.000
Serviços e atividades do ensino fundamental	R\$ 10.600.000
Manutenção de veículos	R\$ 900.000
Contratos continuados - serviços administrativos	R\$ 9.945.000
Contratos continuados - ensino fundamental	R\$ 55.250.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Contratos continuados da pré-escola	R\$ 14.500.000
Contratos continuados de creches e IMIS	R\$ 19.395.000
Eventos Oficiais da Secretaria de Educação e Cidadania	R\$ 1.511.000
Contratação de formador	R\$ 100.000
Bolsa de estudos	R\$ 522.000
Benefício: vale transporte	R\$ 990.000
Benefício: vale alimentação	R\$ 31.723.000
Benefício: seguro de vida	R\$ 3.389.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Benefício: cesta de natal	R\$ 2.500.000
Escolas credenciadas	R\$ 3.000.000
Serviços e atividades de apoio administrativo	R\$ 600.000
Locações	R\$ 50.000
Educação especial	R\$ 26.000.000
Manutenção do ensino de jovens e adultos	R\$ 150.000
Convênio educação integral FUNDHAS	R\$ 19.821.000
Convênio educação integral FCCR	R\$ 4.816.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Escolas municipalizadas – Convênio nº SEDUB-PRC-2022-71636	R\$ 2.600.000
Tarifas – água	R\$ 7.900.000
Tarifas – energia	R\$ 6.130.000
Tarifas – telefonia	R\$ 270.000
Benefício: subsídio plano de saúde	R\$ 1.670.000
Aquisição de Material Didático	R\$ 38.000.000
Convênios Educação Integral	R\$ 12.000.000
Reforma: Sede Secretaria de Educação e Cidadania	R\$ 3.000.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Reforma da EMEF Maria Nazareth de Moura Veronese	R\$ 2.788.000
Reforma e Ampliação da EMEF Luzia Levina Aparecida Borges	R\$ 4.000.000
Reforma e ampliação da EMEF Prof. Maria de Melo	R\$ 4.000.000
Reforma e ampliação da EMEF Prof. Mercedes Carnevalli Klein	R\$ 4.463.000
Reforma e ampliação da EMEF Prof. Hélio Augusto de Souza	R\$ 4.544.000
Infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino	R\$ 500.000
Construção da EFETI Bosque dos Ipês	R\$ 5.000.000
Construção da EFETI Dom Pedro	R\$ 9.044.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Educação e Cidadania</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Construção: EMEI Parque Industrial	R\$ 2.750.000
Construção: EMEI Santa Júlia	R\$ 1.000.000
Reforma de Bibliotecas	R\$ 700.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Esporte e Qualidade de Vida</b>	<b>R\$ 82.729.000</b>
À Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida compete planejar e coordenar planos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer e qualidade de vida, para toda comunidade.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 7.559.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 41.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 200.000
Gestão do Centro da Juventude	R\$ 1.382.000
Gestão de Esporte Comunitário	R\$ 1.181.000
Junta de Justiça Desportiva	R\$ 412.000
Atividades do Teatrão	R\$ 1.927.000
Gestão da Recreação e Lazer	R\$ 1.343.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Esporte e Qualidade de Vida</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida compete planejar e coordenar planos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer e qualidade de vida, para toda comunidade.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Gestão de torneios e competições	R\$ 4.430.000
Atividades do Atleta Cidadão	R\$ 18.410.000
Gestão do FADEJ – Fundo de Apoio ao Desporto Joseense	R\$ 16.802.000
Fomentos ao esporte	R\$ 965.000
Serviço de organização social esportiva	R\$ 26.000.000
Obra de construção do Centro de Treinamento – Jd. Dos Pássaros	R\$ 2.077.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Apoio Social ao Cidadão</b>	<b>R\$ 118.585.000</b>
À Secretaria de Apoio Social ao Cidadão compete planejar, programar e executar a política social do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 11.672.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 50.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 110.000
Locação de imóveis	R\$ 1.894.000
Atividades de proteção social básica	R\$ 1.000
Atividades de proteção social especial	R\$ 1.000
Atividades de educação permanente	R\$ 3.000
Atividades de Gestão de parcerias	R\$ 40.299.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Apoio Social ao Cidadão</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Apoio Social ao Cidadão compete planejar, programar e executar a política social do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Gestão de programas e benefícios sociais	R\$ 5.515.000
Atividades da criança e do adolescente	R\$ 13.000.000
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 3.500.000
Atividades de políticas sobre drogas	R\$ 1.000
Atividades para pessoas com deficiência	R\$ 8.330.000
Atividades de políticas para igualdade racial	R\$ 2.000.000
Atividades de políticas para pessoa idosa	R\$ 24.000.000
Fundo Municipal do Idoso	R\$ 1.115.000
Atividades de políticas para mulheres	R\$ 793.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Apoio Social ao Cidadão</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Apoio Social ao Cidadão compete planejar, programar e executar a política social do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Atividades de Planejamento e Gestão Social	R\$ 4.346.000
Atividades de integração comunitária	R\$ 1.952.000
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 2.000
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD	R\$ 1.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Manutenção da Cidade</b>	<b>R\$ 328.778.000</b>
À Secretaria de Manutenção da Cidade compete planejar, elaborar, coordenar e executar obras, planos e programas de serviços e a manutenção geral em todo o Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 22.981.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 40.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 126.000
Gestão de manejo de resíduos sólidos	R\$ 120.420.000
Gestão de manutenção de áreas verdes públicas	R\$ 47.348.000
Gestão de serviços internos	R\$ 7.943.000
Fundo de Iluminação Pública	R\$ 38.152.000
Gestão de drenagem e manejo das águas pluviais	R\$ 13.925.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Manutenção da Cidade</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Manutenção da Cidade compete planejar, elaborar, coordenar e executar obras, planos e programas de serviços e a manutenção geral em todo o Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Gestão das unidades regionais	R\$ 77.843.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>R\$ 1.191.533.000</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 260.780.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 121.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 315.000
Locação de bens móveis e imóveis	R\$ 2.817.000
Manutenção da frota	R\$ 676.000
Manutenção dos serviços continuados	R\$ 42.597.000
Convênios com Instituições Privadas	R\$ 65.000
Benefício: Subsídio Plano de Saúde	R\$ 624.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Benefícios: vale transporte	R\$ 4.744.000
Benefícios: vale alimentação	R\$ 6.779.000
Materiais diversos	R\$ 1.779.000
COMUS - Conselho Municipal de Saúde - SJC	R\$ 110.000
Tarifas - água	R\$ 802.000
Tarifas - energia	R\$ 3.565.000
Tarifas - telefonia	R\$ 252.000
Serviços contratados/materiais - centro de controle de zoonoses	R\$ 3.078.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Epidemias de dengue, chikungunya e zika	R\$ 1.835.000
Atividades de proteção animal	R\$ 471.000
Credenciamento de serviços - vigilância em saúde	R\$ 800.000
Governança da tecnologia da informação	R\$ 12.512.000
Serviços contratados/materiais - vigilância em saúde - sanitária	R\$ 675.000
CEREST Centro de Referência em saúde do trabalhador (vigilância)	R\$ 360.000
Pagamento ACE e ACS	R\$ 24.102.000
Serviços contratados/materiais - vigilância em saúde - epidemiológica	R\$ 1.300.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Incentivo as ações de vigilância - tuberculose	R\$ 235.000
Incentivo as ações de vigilância - HIV/AIDS, Hepatites Virais e IST	R\$ 644.000
Mobiliários e equipamentos	R\$ 245.000
Serviços Hospitalares - atenção secundária	R\$ 96.517.000
Consórcio Intermunicipal	R\$ 18.295.000
Convênio atividade delegada	R\$ 1.810.000
Operacionalização do Hospital Municipal	R\$ 329.005.000
Operacionalização do Hospital de Clínicas	R\$ 51.111.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	R\$ 58.750.000
Programa mais médicos	R\$ 1.865.000
Aplicação do piso da enfermagem	R\$ 6.525.000
Serviços clínicos - atenção básica	R\$ 684.000
Serviços laboratoriais - atenção básica	R\$ 13.920.000
Operacionalização da rede de atenção primário - Leste	R\$ 18.624.000
Operacionalização da rede de atenção primário - Norte	R\$ 10.719.000
Operacionalização da rede de atenção primário - Sul	R\$ 3.927.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Medicamentos e materiais hospitalares/laboratorial - atenção básica	R\$ 27.240.000
Credenciamento dos serviços - atenção básica	R\$ 2.700.000
Atenção à saúde bucal	R\$ 1.490.000
Demandas Judicializadas	R\$ 11.320.000
Medicamentos e materiais hospitalares/laboratorial - atenção secundária	R\$ 15.613.000
Convênios com instituições privadas	R\$ 3.251.000
Serviços laboratoriais - atenção secundária	R\$ 2.443.000
Credenciamento de serviços - atenção secundária	R\$ 16.494.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Serviços clínicos - atenção secundária	R\$ 69.899.000
Programa reabilitação - OPM órteses, próteses, materiais de auxílio à locação	R\$ 1.110.000
Assistência em saúde mental, psicossocial, residência terapêutica, álcool e drogas	R\$ 17.652.000
Reforma e adequação do ambulatório médico de especialidades - AME	R\$ 3.932.000
Reforma e ampliação UBS Vila Industrial/Tatetuba	R\$ 200.000
Construção UBS Cajuru	R\$ 50.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Saúde</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Construção UBS Pinheirinho dos Palmares	R\$ 3.450.000
Construção de maternidade - Vila Industrial	R\$ 30.654.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Mobilidade Urbana</b>	<b>R\$ 231.043.000</b>
À Secretaria de Mobilidade Urbana compete o planejamento, a disciplina, o poder de polícia, a administração e a gerência dos recursos referentes aos serviços de vias públicas, trânsito e transportes.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 12.246.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 30.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 315.000
Contribuições FUNSET	R\$ 2.035.000
Atividades de gestão administrativa e patrimonial	R\$ 27.956.000
Atividades de processamento de multas e dados estatísticos	R\$ 3.171.000
Atividades de fiscalização e operação viária	R\$ 36.322.000
Atividades de manutenção viária	R\$ 8.890.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Mobilidade Urbana</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Mobilidade Urbana compete o planejamento, a disciplina, o poder de polícia, a administração e a gerência dos recursos referentes aos serviços de vias públicas, trânsito e transportes.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Indenização às concessionárias de transporte público coletivo	R\$ 24.000.000
Atividades de transporte adaptado	R\$ 8.566.000
Atividades de transporte coletivo	R\$ 73.500.000
Atividades de gestão de modais	R\$ 4.670.000
Plano comunitário de melhorias - Recape Jd. Colinas	R\$ 3.237.000
Atividades da Junta Municipal de Recursos de Infração de Trânsito	R\$ 105.000
Implantação do complexo viário da Av. Sebastião Gualberto	R\$ 26.000.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Inovação e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>R\$ 17.576.000</b>
À Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico compete planejar, programar e executar a política de desenvolvimento econômico do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 3.789.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 22.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 172.000
Projeto incentivo ao empreendedor - Banco do Povo Paulista	R\$ 53.000
Desenvolvimento Rural	R\$ 665.000
Apoio ao Empreendedor	R\$ 1.520.000
Projetos de qualificação ao trabalhador	R\$ 1.056.000
Projetos regionais de desenvolvimento - turismo	R\$ 846.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Inovação e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico compete planejar, programar e executar a política de desenvolvimento econômico do Município.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Projeto Start UPS São José	R\$ 100.000
Gestão Operacional da Inovação e Desenvolvimento Econômico	R\$ 379.000
Gestão do Parque Tecnológico	R\$ 8.726.000
Negócios estratégicos	R\$ 96.000
Programa São José Solar	R\$ 150.000
Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	R\$ 2.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Proteção ao Cidadão</b>	<b>R\$ 71.528.000</b>
À Secretaria de Proteção ao Cidadão compete coordenar as políticas públicas na área de segurança, competindo-lhe também comandar a Guarda Civil Municipal e controlar e executar as funções administrativas e operacionais dentro da sua área de atuação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 59.299.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 50.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 108.000
Convênio Atividade Delegada	R\$ 1.310.000
Convênio Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar	R\$ 90.000
Centro de Segurança e Inteligência	R\$ 2.420.000
Convênio Corpo de Bombeiros	R\$ 870.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Proteção ao Cidadão</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Proteção ao Cidadão compete coordenar as políticas públicas na área de segurança, competindo-lhe também comandar a Guarda Civil Municipal e controlar e executar as funções administrativas e operacionais dentro da sua área de atuação.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Atividades da Defesa Civil	R\$ 60.000
Guarda Civil Municipal	R\$ 6.791.000
Posturas Municipais e Estética Urbana	R\$ 530.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Habitação e Regularização Fundiária</b>	<b>R\$ 59.233.000</b>
À Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária complete planejar e implementar as Políticas Habitacionais do Município, definir as diretrizes e promover a regularização fundiária, receber e administrar os recursos destinados à habitação de interesse social, garantindo sua aplicação eficiente e transparente.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios	R\$ 3.034.000
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	R\$ 36.000
Estagiários e contratos afins	R\$ 193.000
Locação de Imóveis	R\$ 139.000
Locação de Veículos	R\$ 238.000
Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, administração e apoio operacional	R\$ 4.000.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Habitação e Regularização Fundiária</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária complete planejar e implementar as Políticas Habitacionais do Município, definir as diretrizes e promover a regularização fundiária, receber e administrar os recursos destinados à habitação de interesse social, garantindo sua aplicação eficiente e transparente.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Atividades de programas habitacionais	R\$ 100.000
Termo de colaboração planta popular	R\$ 336.000
Regularização Fundiária - REURB	R\$ 1.244.000
Monitoramento de NUIS, APPS e áreas de risco	R\$ 645.000
Atividades de regularização fundiária	R\$ 169.000
Fundo Municipal de Habitação - FMH	R\$ 340.000
Despesas com taxas de condomínio de próprios públicos	R\$ 50.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Habitação e Regularização Fundiária</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária complete planejar e implementar as Políticas Habitacionais do Município, definir as diretrizes e promover a regularização fundiária, receber e administrar os recursos destinados à habitação de interesse social, garantindo sua aplicação eficiente e transparente.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Cursos, treinamentos e capacitação técnicas	R\$ 20.000
Licenças de uso de softwares	R\$ 150.000
Trabalho técnico social	R\$ 537.000
Casa Joeense	R\$ 50.000
Locação de máquinas	R\$ 20.000
Adequação de layout para instalação da nova Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 20.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Habitação e Regularização Fundiária</b>	<b>continuação</b>
À Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária complete planejar e implementar as Políticas Habitacionais do Município, definir as diretrizes e promover a regularização fundiária, receber e administrar os recursos destinados à habitação de interesse social, garantindo sua aplicação eficiente e transparente.	
<b>Finalidade Orçamentária</b>	
Construção de unidades habitacionais - CDHU	R\$ 14.012.000
Obras de infraestrutura em núcleos regularizados	R\$ 2.000.000
Construção de unidades habitacionais - programa pró moradia	R\$ 31.900.000
<b>Total do Poder Executivo</b>	<b>R\$ 4.205.790.000</b>
<b>I - Total do Poder Executivo e Legislativo</b>	<b>R\$ 4.357.045.000</b>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Despesa das despesas por projetos orçamentários e sua finalidade

Descrição	Orçado
<b>Administração Indireta e Autarquia</b>	
• Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR	R\$ 36.032.000
• Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR – Fundo Municipal de Cultura	R\$ 1.500.000
• Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	R\$ 94.840.000
• Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM	R\$ 867.255.000
<b>II – Total Administração Indireta e Autarquia</b>	<b>R\$ 999.627.000</b>
<b>III – Total Geral do orçamento para 2026 (I + II)</b>	<b>R\$ 5.356.672.000</b>

A Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025, e todos os demais anexos da **Lei Orçamentária Anual de 2026**, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura:

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/pecas-de-planejamento/lei-orcamentaria-anual/>



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**